

MUNICÍPIO DE ALMADA



CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES Nº 25/2020

A reunião de 12 de outubro de 2020 teve início às 15 horas, na Câmara Municipal de Almada, no Centro Juvenil de Sto. Amaro (Casa Amarela), sito na R. dos Álamos, no Laranjeiro. Foi presidida pela senhora Presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, e nela estiveram presentes os vereadores em exercício: Francisca Luis Batista Parreira, João Luis Serrenho Frazão Couvaneiro, Maria Teodolinda Silveira, Joaquim Miguel Judas, José Manuel raposo Gonçalves, Maria Amélia Jesus Pardal, António José de Sousa Matos, Miguel Ângelo Moura Salvado, Nuno filipe Miragaia Matias e Joana Rodrigues Mortágua.

A Câmara foi informada dos despachos da Sra. Presidente feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a:

a) Processos de obras deferidos (76) e Indeferidos (09);

b) Diário despesa de 11/10/2020 de acordo com a Norma 26 do SNC-AP:

- Cabimentos	452.141,95 €
- Compromissos	766.403,06 €
- Pagamentos	5.006.326,67 €

c) Balancete-Saldo – 45.987.992,73 €

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. ORGÃO AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a carta municipal de Habitação do município de Almada de forma a garantir a criação de habitação a custos controlados nas intervenções municipais e privadas de forma a suprir as necessidades habitacionais no município

1. FINANÇAS, PATRIMÓNIO E COMPRAS, OBRAS MUNICIPAIS, COMUNICAÇÃO E CULTURA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1. Financeira

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a proposta de Modificação Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, com o valor total de

1.450.000,00 €, quer nas deduções, quer nos reforços das diversas rubricas orçamentais, afetas ao Plano Plurianual de Investimentos.

1.6 Infraestruturas e Obras Municipais

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o projeto de execução e o lançamento da Empreitada de Obra Pública para a **“EXECUÇÃO DO REMATE NORTE DO PARQUE DA PAZ”**; sendo o Preço Base da referida empreitada nos termos do art.º 47º n.º 1 do CCP fixado no Caderno de Encargos no valor de **569.550,61 €**. Aprovou a programação da despesa no valor de **603.723,65 €** (inclui o IVA), no PPI 2002/I/71, “Parque Urbano da Paz”, tendo em conta o prazo global de execução da obra 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

- Ano 2020: 50.000,00 € (Iva Incluído)
- Ano 2021: 553.723,65 € (Iva Incluído)

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar Empreitada de Obra Pública e a revisão de preços para a “Execução de Espaços Exteriores do Bairro Madame Faber” .

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Empreitada de Requalificação da Rua dos Pescadores, na Costa de Caparica.

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou adjudicar o procedimento de Concurso Público para a empreitada designada por “Cacilhas – Tejo: Visualização das Salgas Romanas e Qualificação do Circuito Turístico do Tejo” à empresa “Extraco, Construccions e Proxectos, S.A.- Sucursal em Portugal”, pelo valor de 2.380.286,54 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor (6%) no valor de 142.817,19 € , representando o encargo global de 2.523.103,73 € e pelo prazo de execução de 300 dias.

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a proposta de anulação do anterior procedimento (27EOP/2020) e decisão de contratar para lançamento de novo procedimento (40/EOP/2020) por Concurso Público, para a Reabilitação do Edifício 1, Demolição do Edifício 2 e Reabilitação da Praceta Porto de Lisboa, do Presídio da Trafaria.

2. ECONOMIA, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

2.1. Economia

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a minuta de protocolo relativos à utilização do Mercado das Torcatas com a Nova Almada Velha – Agência de Desenvolvimento Local, para a Participação na Gestão de Iniciativas de Dinamização do Mercado das Torcatas.

3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

3.1. Administração urbanística

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou emitir parecer desfavorável ao pedido de aumento de compartes, nos termos previstos no n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação e nos termos do art.º 4.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, solicitado por Dulce Maria Rodrigues Valverde, na qualidade de comproprietária, para o prédio rústico descrito na 2.ª Conservatória de Registo Predial, sob o n.º 17673, sito na Rua das Quintinhas na Charneca de Caparica, considerando que o local não está abrangido por qualquer operação de reconversão que vise a regularização da situação de fracionamento ilegal já verificada.

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou deferir o pedido de aceitação das cedências gratuitas, livres de quaisquer ónus ou encargos, propostas pela Comissão de Administração da AUGI da Quinta do Funchalinho, nos termos e fundamentos supra expostos, totalizando a área de 1.000,00m², a integrar o domínio privado municipal e a realizar sob determinadas condições.

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou deferir o pedido de aceitação da cedência gratuita, livres de quaisquer ónus ou encargos, proposta pela Comissão de Administração da AUGI da Quinta do Botequim, nos termos e fundamentos supra expostos, totalizando a área de 1.127,37m², a integrar o domínio privado municipal.

3.2. Planeamento Urbanístico

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação com a Associação Trienal de Arquitetura de Lisboa e a atribuição do contributo financeiro no valor de 50.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e distribuído por duas tranches, de acordo com o seguinte calendário:

- 1ª tranche, aquando da assinatura do presente protocolo, em 2020, no valor de 25.000,00 €
- 2ª tranche, até ao final do mês de março de 2021, no valor de 25.000,00 €.

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios (antes das obras)” dos edifícios sitos na R. Manuel Febrero, nºs 63 a 75, na Cova da Piedade, datada de 11/09/2020, cujo resultado da avaliação é de “Péssimo”, nos termos do art.º 5º do DL nº 266-B/2012, de 31 de dezembro.

Aprovou o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, retificado, no valor de 1.050.106,13€, que inclui o IVA à taxa legal de 6%. Aprovou a comparticipação municipal, não reembolsável, atentas as atribuições municipais no domínio do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do Ponto 1 do Capítulo V da Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU da Cova da Piedade, no valor de 7.500€, a cabimentar e comprometer na rubrica orçamental nº 3002/0701150D do PPI 2011/I/3 aprovado para o ano de 2021, com previsão de pagamento no mês de dezembro. A comparticipação camarária em causa só será depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do edifício, após realização de inspeção por técnicos da DMOMU/DPU/DRRU ao edifício, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

3.3. Jurídico

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou aplicar ao arguido, Hugo Miguel dos Santos Nunes, da pena de Suspensão pelo período 20 (vinte) dias em cúmulo jurídico, em conformidade com o disposto no artigo 30.º do Código Penal, aplicável *ex vi* LTFP.

A aplicação ao arguido, António Orlando de Oliveira Fonseca, da pena de Suspensão pelo período 30 (vinte) dias. Sob condição de aplicação da pena da presente deliberação, que seja deliberada favoravelmente suspensão da execução da pena aplicada ao arguido Hugo Miguel dos Santos Nunes pelo período de um ano.

4. RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, MANUTENÇÃO E LOGISTICA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

4.2. Intervenção Social e Habitação

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a resolução do contrato de comodato com a CURPIC.

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a proposta de Condições “Casa Acessível” e estabelecer um protocolo de cooperação, com a associação ANPAR - Associação Nacional de Pais e Amigos Rett, a qual se responsabilizará por gerir administrativamente a análise de candidaturas e concessão de apoios, no âmbito do programa “Casa Acessível” e a atribuição do apoio financeiro no valor global de 25 000,00€ para gestão no âmbito do programa “Casa Acessível”.

II Encerramento da Reunião